

**EDITAL N.º 07/2020/GAP**

**DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO  
MUNICÍPIO**

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público que, a Assembleia Municipal da Batalha, reunida em 28/02/2020, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 12/02/2018, vertida na deliberação n.º 2018/0063/DOTOM (STOT), na redação dada pela deliberação n.º 2020/0002/DOT, de 13/01/2020, em conformidade com o determinado na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, da seguinte parcela de terreno:

- Parcela de terreno, com a área de 1670m<sup>2</sup> (mil seiscentos e setenta metros quadrados), sita em Jardoeira, freguesia e concelho de Batalha.

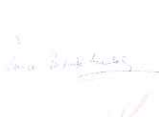
A parcela em questão encontra-se identificada nos documentos anexos (Planta Cartográfica à escala 1/2000, Ortofotomapa e Carta Militar de Portugal à escala 1/25000), constante do processo respetivo, patente da Divisão de Ordenamento do Território, todos os dias úteis, durante o horário de funcionamento ao público (09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30).

Assim, convidam-se todas as pessoas que tenham interesse neste procedimento, a pronunciar-se, querendo, por escrito e para a Câmara Municipal, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital, sobre qualquer impedimento de direito que justifique que não se proceda à referida desafetação. Findo aquele prazo, os serviços camarários promoverão a desafetação da parcela a favor do Município da Batalha.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e publicado no site do Município em - <http://www.cm-batalha.pt/avisos-editais-municipais> e <http://www.cm-batalha.pt/areas-de-intervencao/planeamento-do-territorio/dominio-publico-e-privado> - bem como no Jornal de Leiria.

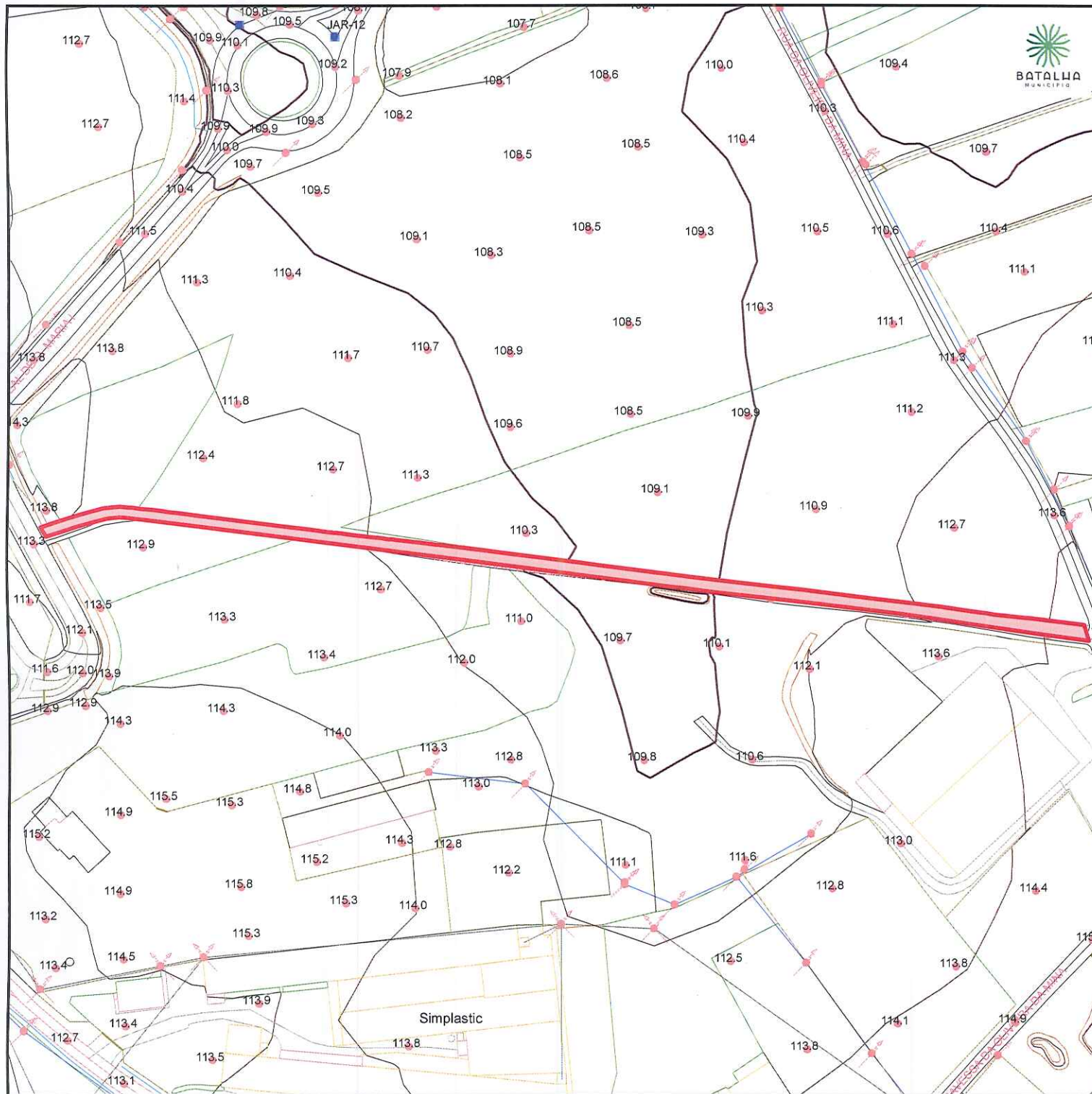
Paços do Município da Batalha, 5 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Assinado de forma  
digital por PAULO  
JORGE FRAZÃO  
BATISTA DOS SANTOS

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)



**Planta Cartográfica 1/2000**  
**Localização da parcela a integrar**  
**em domínio privado municipal**

 Limite da Parcela - 1670m2

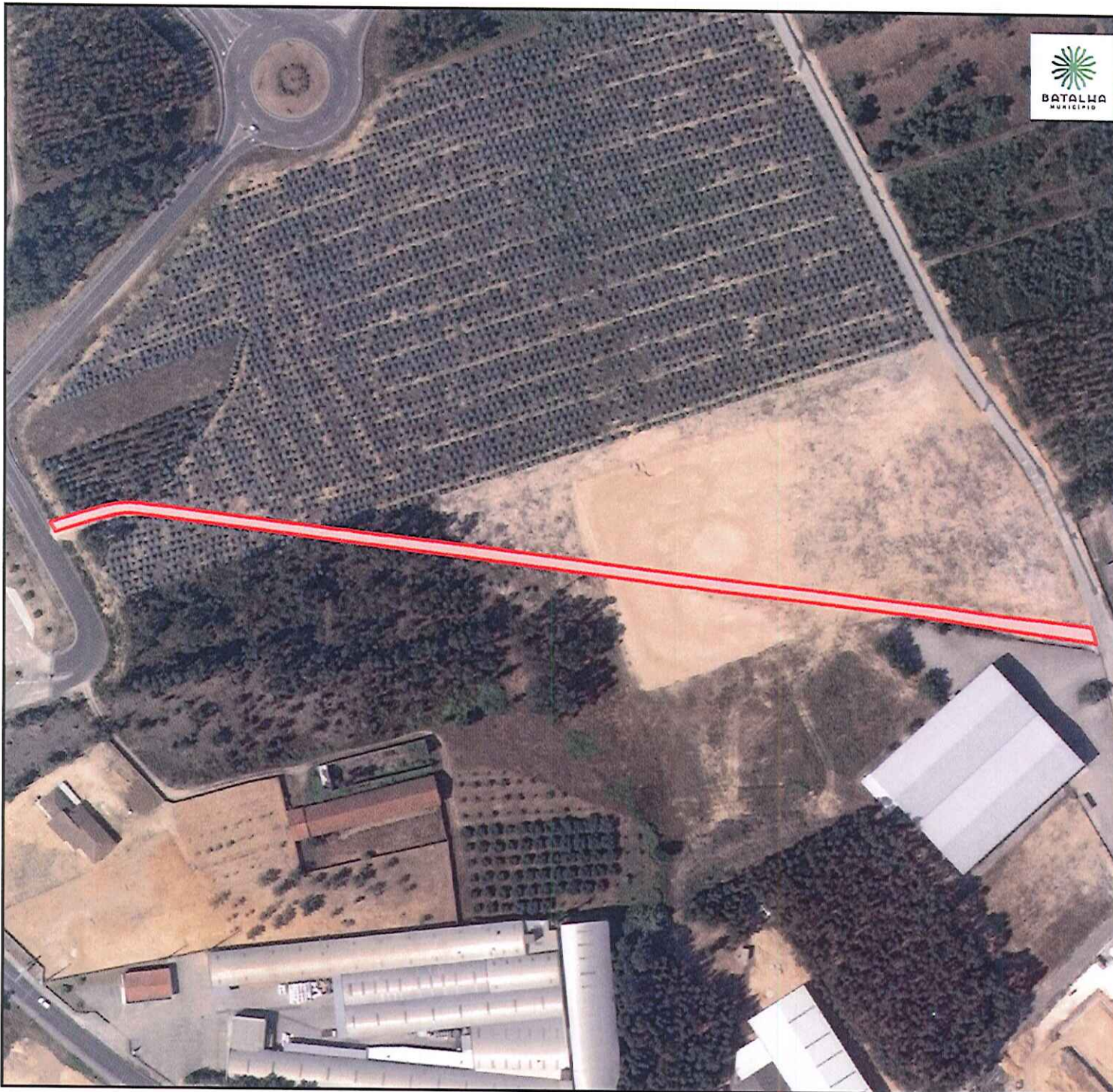
Confrontações:  
 Norte - Simplastic. Lda; Manuel Ferreira Costa;  
 Controlauto S.A.  
 Sul - Manuel Ferreira Costa; Simplastic Lda.  
 Poente - Caminho Público  
 Nascente - Caminho Público

MUNICIPIO DA BATALHA  
 DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
 Base Cartográfica:  
 Cartografia vetorial 1/2000, homologada pela DGT em 2016

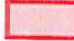
Áreas apuradas com base  
 no levantamento topográfico da  
 Simplastic Lda.de Agosto de 2018 - processo 01/2018/106

6 de janeiro de 2020





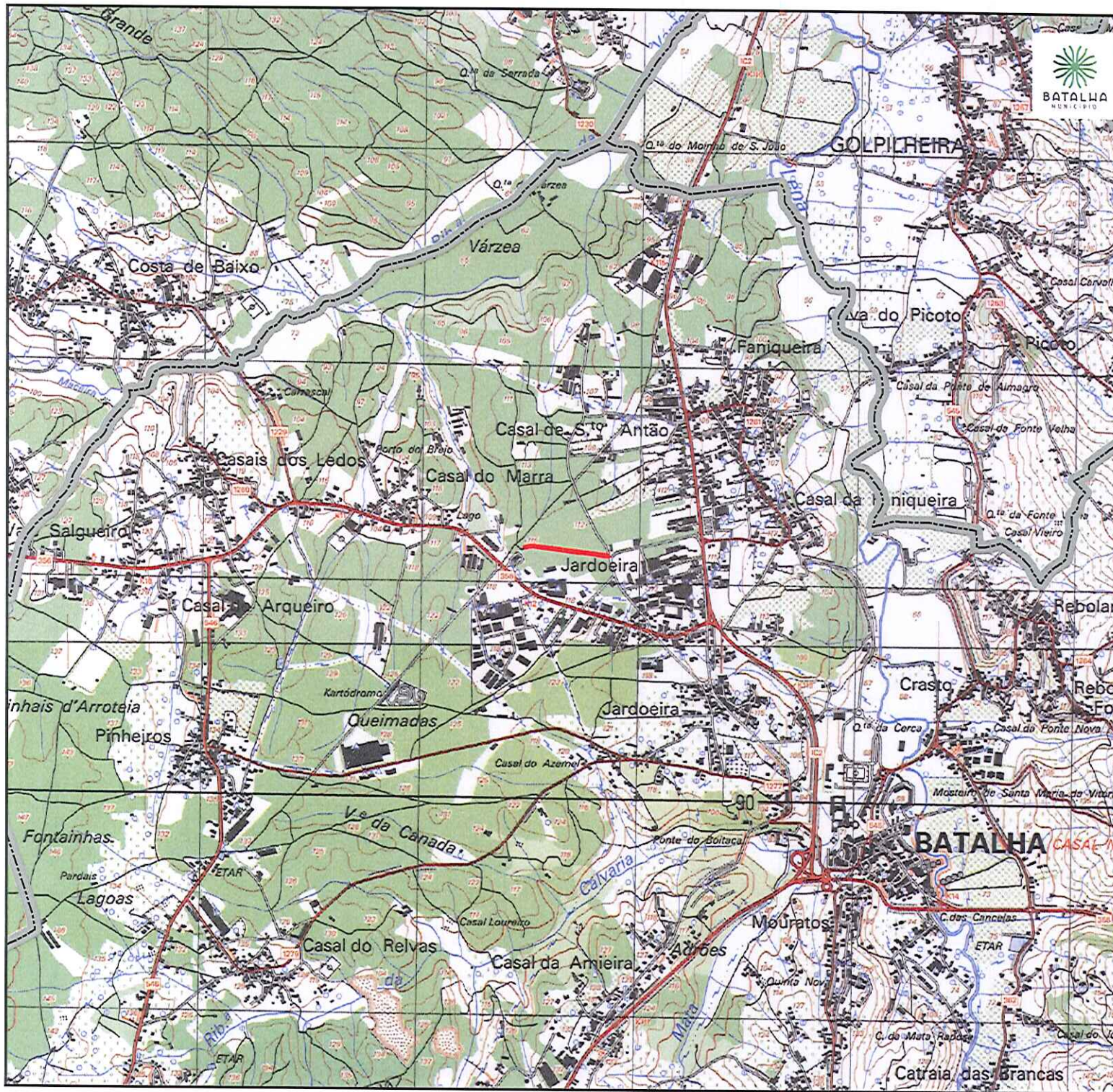
**Localização da parcela a integrar em domínio privado municipal**

 Limite da Parcela - 1670m<sup>2</sup>

Confrontações:  
Norte - Simplastic. Lda; Manuel Ferreira Costa; Controlauto S.A.  
Sul - Manuel Ferreira Costa; Simplastic Lda.  
Poente - Caminho Público  
Nascente - Caminho Público

MUNICÍPIO DA BATALHA  
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
Base Cartográfica:  
Ortofotomapa da CIMRL/CMB, voo de 2018  
Áreas apuradas com base  
no levantamento topográfico da  
Simplastic Lda.de Agosto de 2018 - processo 01/2018/106  
6 de janeiro de 2020





**Carta Militar de Portugal - 1/25 000**  
**Localização da parcela a integrar**  
**em domínio privado municipal**

 Limite da Parcela - 1670m<sup>2</sup>

MUNICIPIO DA BATALHA  
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
Base Cartográfica:  
Carta Militar de Portugal do CNIG - formato raster 1/25000

Áreas apuradas com base  
no levantamento topográfico da  
Simplastic Lda.de Agosto de 2018 - processo 01/2018/106

6 de janeiro de 2020